Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 049/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), Cileide Inacio da Silva Ferreira, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete, CCE-09, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), com fundamento no que dispõem os Artigos e anexo I e III da Lei Municipal 808/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 prefeitura@brejao.pe.gov.br www.brejao.pe.gov.br